

1 **ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 37/2025 - Contratação de instituição**
2 **especializada no planejamento, elaboração e suporte a aprovação dos Planos**
3 **Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, destinados aos**
4 **municípios de Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Palma/MG e Santos**
5 **Dumont/MG que integram o 1º Ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP.** Aos seis dias
6 do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de
7 julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
8 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73,
9 loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center,
10 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva –
11 Presidente, Maria Clara Pimentel da Silva - Membro e Marco Olavo Mendonça da Costa -
12 Membro – Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a
13 Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, não sendo
14 registrado o comparecimento de nenhuma empresa participante. Foi dada continuidade com
15 a abertura do ENVELOPE III – Habilitação do Consórcio IP Mata Atlântica (Interplan X
16 Prisma) composto pelas empresas Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda,
17 CNPJ: 24.668.392/0001-20 e empresa Prisma Estudos e Projetos Ltda, CNPJ:
18 32.404.473/0001-40, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo a empresa
19 declarada habilitada e vencedora do certame com valor global de R\$ 894.042,86 (oitocentos
20 e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Isto posto, a
21 presente sessão foi encerrada às 09h:50min.

22

Maria Clara Pimentel da Silva
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Marco Olavo Mendonça da Costa
Comissão de Julgamento